



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 100
09/06/04
F
L 100
09/06/04

Moção N° **MOC 1584 /2004**
(Do Deputado Leonardo Prudente)

Ào Protocolo Legislativo, para registro e, em
seusilia, é decretado que o mesmo é Distri-
buído para Tratado em Ordem do Dia:
Em **09/06/04**.

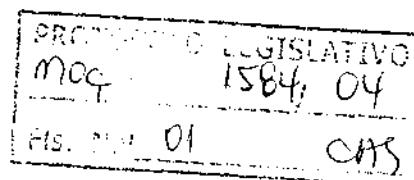
[Signature]
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Pastoral

**Parabeniza ao Pastor José
Caetano da Igreja Assembléia de
Deus pelos relevantes serviços
prestados a comunidade
evangélica de Brasília.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor José Caetano da Igreja Assembléia de Deus, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

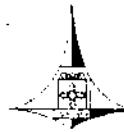


A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor José Caetano, Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo, que é a luz da verdade.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dentre os princípios e valores defendidos pelos pastores estão o de defender a ética e a moral; trabalhar com amor e dedicação, e de procurar vencer obstáculos, sempre tendo como referência o caráter de Cristo.

O pastor é fiel a Palavra de Deus; irrepreensível, sóbrio, modesto, hospitaleiro, apto a ensinar sempre como exemplo de bom testemunho.

O pastor age sabiamente, sua visão é de águia, e se torna grande administrador ajudando a todos indistintamente, tendo como primordial o ministério da reconciliação.

“O Senhor é meu pastor : nada me faltará.” Sl: 23:1.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2004.

PROJETO DE LEIS LEGISLATIVO	
Moç.	1584-04
PLS	02
	GK5

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital